



Município de Guaiúra  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guaiúra - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



## PORTARIA Nº 14.645 DE 24 DE JULHO DE 2025

"Concede Licença Prêmio em pecúnia a servidora que especifica".

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 90 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:**

**Art. 1º** - A servidora Eloisa Oliveira Lelis, Professora de Educação Básica I, 28H, Nível IN – da Diretoria Municipal da Educação, conceder licença-prêmio de 11 dias, correspondente ao quinquênio de 03/02/2018 a 07/09/2024, de acordo com o art. 7º do Decreto nº 6076/2021.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaiúra, 24 de julho de 2025.

  
**Antonio Manoel da Silva Junior**  
**Prefeito**

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaiúra, na data supra.

  
**Nathália Pousa Corrêa Machado**  
**Chefe do Departamento de Atos Normativos**